



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TORTURA E MAUS TRATOS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1065/02	DATA: 10/12/02
INÍCIO: 14h56min	TÉRMINO: 16h39min	DURAÇÃO: 01h43min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h44min	PÁGINAS: 30	QUARTOS: 21
REVISÃO: Maria Teresa, Mesquita, Monica, Víctor		
CONCATENAÇÃO: Luci		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO – Ministro de Estado da Justiça

SUMÁRIO: Exposição sobre morte de presos. Apreciação e votação do Requerimento nº 14.

OBSERVAÇÕES
A reunião é suspensa e reaberta.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da oitava reunião. Tendo em vista a distribuição das cópias das atas da quinta, sexta e sétima reuniões, e todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de sua leitura. (*Pausa.*) Deputada Laura?

**A SRA. DEPUTADA LAURA CARNEIRO** - Sra. Presidenta, pela ordem. V.Exa. pode colocar as atas em votação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) - Muito obrigada. Dispensada a leitura das atas, a pedido da Deputada Laura. Em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-las, passamos à votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovadas. Informo aos Srs. Parlamentares que as atas das partes reservadas da quinta e da sexta reunião serão recolhidas, tendo em vista que trazem documentos sigilosos. Ordem do Dia. Audiência pública. Como convidado o Dr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Ministro de Estado e da Justiça. Com a palavra o Dr. Paulo de Tarso.

**O SR. MINISTRO PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO** - Sra. Presidente, Deputada Elcione Barbalho, Exmo. Sr. Deputado, Senador eleito, Magno Malta, demais Parlamentares aqui presentes, a quem cumprimento. É com muita satisfação que compareço —na verdade com um misto de satisfação e evidentemente de tristeza — que compareço à CPI da Tortura. Quisera eu que o Brasil não tivesse ainda que produzir CPIs da Tortura. E hoje, em especial, em que se comemora o Dia dos Direitos Humanos, de fato é constrangedor que a gente ainda esteja a discutir o tema da tortura no Brasil. O fato, no entanto, é que nós somos sabedores que a tortura é um flagelo, muitas vezes, na maioria das vezes, vinculado à degradação moral das pessoas e das instituições. Eu venho fazendo um relato a esta Comissão fundamentalmente de dois problemas e passo diretamente à análise deles sem maiores digressões. Sabem os senhores que recentemente houve o falecimento de um preso custodiado pela Polícia Federal no Rio de Janeiro. O cidadão Antônio Gonçalves de Abreu, que havia sido autuado em flagrante, no dia 7 de setembro, como sabe esta Comissão, juntamente com Márcio Cerqueira Gomes e Samuel Dias Cerqueira. Após o envolvimento numa briga, da qual resultou o homicídio de um Agente da Polícia Federal chamado Gustavo Frederico Mayer Moreira. Os presos



foram conduzidos à Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, e o momento da prisão inclusive foi registrado por cinegrafistas e uma equipe da Televisão Globo que estavam ali presente. Segundo o documento do Grupo Tortura Nunca Mais, Samuel Dias Cerqueira e Márcio Cerqueira Gomes estavam feridos. Márcio Cerqueira ainda tinha uma bala alojada em sua perna. No ato de prisão em flagrante foi registrado que o Sr. Antônio Gonçalves se recusou a assinar o referido documento sem especificar as razões. Na ocorrência da delegacia constou, no plantão do dia 7 para 8 de setembro, registrou-se que durante a lavratura do auto de prisão em flagrante foi... teria sido ouvida intensa balbúrdia advindas das celas provisórias daquela unidade, onde estavam acautelados Samuel Dias Cerqueira e Antônio Gonçalves de Abreu, que teriam travado intensa luta corporal, estando ambos lesionados. Esse episódio teria ensejado a solicitação de diligências, mais especificamente da viatura do Corpo de Bombeiros para atendimento aos presos. Antônio Gonçalves de Abreu e Samuel Dias Cerqueira deram entrada no Hospital Souza Aguiar, e o preso Samuel Dias retornou à Delegacia da Polícia Federal, após receber alta, permanecendo Antônio Gonçalves de Abreu internado naquele nosocômio, vindo a falecer no dia seguinte, no dia 8 de setembro. O Superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro determinou a abertura do inquérito policial, porque entendeu, evidentemente, que as explicações que constavam naquele procedimento policial não estavam suficientemente esclarecedoras e designou o Delegado Lourenço Pompílio para presidir o feito. Foi instaurado o Inquérito Policial nº 1.060, para apurar as circunstâncias em que ocorreram as lesões corporais do Sr. Antônio Gonçalves de Abreu, e que veio a falecer em função dessas lesões. O Delegado Lourenço Martins Pompílio solicitou ao Ministério Público Federal e à OAB do Rio de Janeiro que indicassem representantes para acompanhar as investigações. E eu saliento, evidentemente, esse aspecto, porque se sabemos hoje que a tortura, ou de alguma maneira o tratamento aviltante e degradante do ser humano é repudiado, quando ele acontece, ele precisa ser investigado, e investigado a fundo. Portanto, me parece que a decisão da Polícia Federal de abrir o inquérito, solicitar a presença do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, que indicassem representante para acompanhar as investigações, evidenciam uma preocupação no sentido da



transparência dessas investigações. Mas adiante, foi solicitado também pela Polícia Federal a exumação do corpo do Sr. Antônio Gonçalves de Abreu, visando apurar as circunstâncias em que ocorreram as lesões. Esta CPI já tomou conhecimento, a partir do relatório que foi feito pelo Secretário de Estado de Direitos Humanos, também do Ministério da Justiça, das circunstâncias brutais em que foi morto o Sr. Antônio Gonçalves de Abreu. O Sr. Secretário trouxe aos Srs. Parlamentares o laudo da exumação cadavérica, e os senhores tomaram conhecimento do que de fato aconteceu. Em depoimento prestado ao Ministério Público Federal, em sede de procedimento civil, foi aberto o inquérito civil pelo Ministério Público. Os presos Samuel Dias Cerqueira e Márcio Cerqueira Gomes disseram que todos eles teriam sofrido agressões físicas nas dependências da Polícia, não podendo precisar quem teria sido responsável pela morte de Antônio Gonçalves de Abreu, uma vez que permaneceram isolados uns dos outros. Bom, os fatos tiveram grande repercussão na imprensa nacional e internacional e demandam, obviamente, uma resposta urgente por parte do Governo brasileiro. E essa resposta me parece que deve ser, neste caso, específico de duas naturezas. Uma primeira resposta, que é aquela que aponta a necessidade de apuração dos culpados. Nós não podemos tolerar nenhum tipo de justicamento, e o Ministério da Justiça e a própria Polícia Federal serão, com certeza, implacáveis no sentido de apurar quem cometeu esse delito e responsabilizá-lo na forma da lei. Este é um compromisso institucional do Ministro, do Ministério, que tem colocado nessa investigação a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Delegados da Polícia Federal especializados, o Ministério Público tem acompanhado o processo, a Ordem dos Advogados do Brasil e esta própria CPI. De modo que, tenho certeza, as investigações vão conduzir a apuração e a responsabilização dos criminosos. Um segundo aspecto que me parece importante de ser feito — independentemente de ser narrado — é que independentemente de quem tenha sido o responsável, o Estado não pode tolerar de maneira nenhuma que quem esteja sendo custodiado pela Polícia Federal possa sofrer lesões dessa natureza, com essa barbaridade, sejam essas lesões provocadas por quem quer que seja. Quer dizer, então, eu fiz uma Exposição de Motivos ao Sr. Presidente da República, que estamos encaminhando, solicitando que seja editada uma medida provisória visando a conceder uma pensão vitalícia aos familiares do preso que



morreu nas dependências da Polícia Federal. Evidentemente nós não imaginamos que a reparação civil possa fazer justiça na sua plenitude, mas entendemos que ela é importante como um sinal do compromisso do Governo com a reparação dessa violação dos direitos humanos. Mas o compromisso maior virá com o resultado do inquérito. Foi designado um Delegado, o Dr. Paulo lung. É um delegado de Santa Catarina que está presidindo o inquérito. Vou ler para os senhores o último relatório que me chegou do Delegado e, na verdade, encaminhado ao Dr. Armando Possa: No dia 28 de novembro, o Delegado Paulo lung... Diz o seguinte: No dia 28 de novembro expedi memorando ao SECRIM, da Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, solicitando a designação de peritos para a realização de reconstituição simulada dos fatos apurados nos autos do Inquérito nº 1.060, agendando tal diligência para os dias 4 e 5 de dezembro, visto que devem ser reconstituídas as duas versões existentes: uma dos policiais e outra dos presos. Foram designados quatro peritos, dois do Instituto Nacional de Criminalística e dois da Superintendência do Departamento de Polícia Federal de Minas Gerais. Portanto, todos peritos de fora do Rio de Janeiro. Os policiais Elcio Ricardo de Carvalho, Leonardo Bueno de Melo, Francisco Rogério Lessa e João Luiz Moreira de Oliveira, respectivamente, são peritos criminais federais, os quais chegaram nesta Superintendência do Rio de Janeiro no dia 3 de dezembro e receberam cópia dos autos para análise — apenas no dia 3. Ainda no dia 3 de dezembro, o Sr. Diretor-Geral transmitiu-me solicitação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça no sentido de que se tentasse prorrogar as diligências marcadas para os dias 4 e 5, para os dias 5 e 6, a fim de possibilitar que Deputados da CPI da Tortura pudessem acompanhar tais diligências. Recebi esse Expediente, da Deputada Elcione Barbalho, e imediatamente determinei à Polícia Federal que fizesse a reconstituição, de modo a permitir a participação dos Srs. Deputados. Diz o Delegado: Com certa dificuldade, depois de muitos contatos e ofícios expedidos, visto que todas as partes já estavam devidamente notificadas das datas anteriormente agendadas, prorrogamos as diligências para os dias 5 e 6 de dezembro. Na data de ontem, 5 de dezembro, foi iniciada a reconstituição, que é um trabalho técnico, de competência dos peritos, os quais informaram que não teriam condições de realizar integralmente a reconstituição ontem, sendo que fariam somente a gravação das versões de nove



policiais e hoje, dia 6 de dezembro, fariam a gravação das versões de um policial militar, um bombeiro e dos dois presos para, posteriormente, na próxima semana, possivelmente nos dias 12 e 13 de dezembro, fazerem a encenação dos fatos. E aqui, desde logo, registro que essa modificação, segundo a informação que me foi passada pela Polícia Federal, havia sido agendada para os dias 5 e 6 a reconstituição dos fatos. Ela não pôde ser imediatamente encetada, uma vez que, segundo os peritos, há necessidade de um procedimento separado. Que num primeiro momento sejam ouvidos os presos e os policiais, e apenas num segundo momento se possa fazer a reconstituição. O Delegado, segundo me informou o Diretor-Geral da Polícia Federal, desconhecia que não era possível fazer isso ao mesmo momento. E, portanto, isso foi transferido. Essa seria uma razão técnica da transferência. No entanto, a reconstituição vai ser feita esta semana. Os peritos informaram, por escrito, cópia anexa, que não têm condições de fazer as encenações dos fatos na mesma data, necessitando de mais prazo para entenderem todas as versões das partes envolvidas e cumprirem toda a dinâmica da reconstituição. Após essa segunda etapa, a encenação dos fatos, ainda será necessário mais um período para a confecção do laudo, o qual, segundo os peritos, deveria ainda se estender ao longo do mês de janeiro, ao que o Sr. Diretor da Polícia Federal determinou que os trabalhos se encerrassem necessariamente agora, até o dia 20 de dezembro, de modo a poder apresentar o quanto antes este relatório. Por este motivo, diz o Delegado, certamente não conseguirei concluir as diligências no prazo previsto inicialmente. Isso já foi acertado e o Delegado deverá poder concluir as diligências, uma vez que estão sendo enviados reforços, pedindo a eles que trabalhem, inclusive nos fins de semana, para atender com urgência a demanda que está sendo colocada. Esclareço que não houve suspensão ou prorrogação da reconstituição e, sim, a divisão em duas etapas por critérios técnicos. Eu ressalto esse aspecto, porque imediatamente, quando soube que teria havido problemas para que os Deputados pudessem presenciar, indaguei, pedi à Polícia Federal que explicasse à CPI as razões pelas quais não tinha sido possível a realização imediata, conforme agendado, da reconstituição. Mas, segundo informa o Delegado Paulo lung, não se trata propriamente da suspensão da reconstituição, ou prorrogação, mas se trata de iniciar esta reconstituição, primeiro da forma que está



sendo posta e só no momento seguinte com a encenação completa, para que não haja, segundo alegam os policiais, inclusive intimidação dos presos numa reconstituição conjugada. Então, a divisão foi procedida por critérios técnicos, foi cumprida a etapa inicial, que consiste na gravação das versões de cada uma das pessoas relacionadas aos fatos. Não foram produzidos documentos escritos nos atos de reconstituição, apenas gravações das versões espontâneas de cada participante, feitas pelos peritos. É importante destacar esse trabalho, que são versões espontâneas e, portanto, não provocadas por indagações, motivo pelo qual não são enviados documentos em papel, mas estão apenas gravadas as fitas. Após o encerramento do reconhecimento pessoal, que será realizado às 16h do dia 6, será encaminhado cópia do auto de reconhecimento que nós estamos ainda aguardando. Informo ainda que o único Deputado que esteve presente no local da reconstituição foi o Deputado Magno Malta, que se retirou antes de iniciarem-se os trabalhos dos peritos. Acompanharam a reconstituição, além do signatário, Delegado Paulo lung, e dos peritos, dois Procuradores da República, dois representantes da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil e uma advogada do Sindicato, do Departamento, do DPF- Rio de Janeiro. Diz o Delegado: Coloco-me à disposição de V.Exa. para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Esse, portanto, são os primeiros esclarecimentos que dizem respeito a este episódio. Com relação a um outro, que me parece também ser do interesse da Comissão e que me adianto a mencionar, que diz respeito ao Espírito Santo, quando recebemos um relato do que aconteceu com uma testemunha importante, que também era partícipe, segundo o próprio depoimento, nos crimes cometidos pelo Coronel Ferreira, no Espírito Santo, os Srs. Juízes haviam solicitado ao Departamento, à missão especial da Polícia Federal que se encontrava no Espírito Santo, que a custódia desse preso fosse feita exclusivamente pela Polícia Federal e que esse preso só pudesse ser transferido mediante circunstâncias muito específicas. O ofício dos juízes — eu me permito ler aqui —, que foi enviado para mim, diz o seguinte: Através do Ofício nº 0214, do egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, recebemos a designação especial do Presidente, Desembargador Ferraz Moulin, para atendermos diretamente os trabalhos da missão especial no Espírito Santo. Dizem os juízes que já vinham recebendo ameaças de morte. No dia



11 de julho, tendo as ameaças ficado mais contundentes, por telefones e depoimentos de próprios presos, e após termos a segurança negada pelo Governo do Estado, o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Ministério da Justiça essas providências, no que foi enviada ao Secretário Nacional de Justiça e ao Ministro, através do Ofício 631. A testemunha que ontem foi morta dentro da prisão foi presa no dia 23 de janeiro, portando uma submetralhadora, sendo que já possuía uma condenação na Vara de Execuções Penais. No dia 23 de fevereiro, prestou depoimento para o jornal *A Tribuna*, de Vitória, assumindo que dava sumiço nos corpos de vítimas de assassinos, acusando o Coronel Walter Ferreira, que já tinha sido denunciado à CPI Nacional do Narcotráfico, de estar tramando a morte de delegados, juízes e promotores de justiça que atuam contra o crime organizado. Destacamos alguns trechos do depoimento do preso. Queimei, aspas, queimei dezenas de corpos, passava por cima deles com trator e depois enterrava. Ele já vem matando há vários anos — prefeitos, vereadores e líderes comunitários que o acompanham — ; são uns vinte anos. O Coronel mandava matar e depois as pessoas que executavam o crime eram mortas por queima de arquivo. No caso de um vereador ou pessoa de liderança ocorriam cinco, oito ou dez mortes por queima de arquivo. O crime acontece quando o Coronel ordena que deve acontecer. Tenho medo de ser envenenado. Por tudo isso, e pela colaboração que tinha prestado e pelo risco que corria o pedido do grupo de repressão ao crime organizado no Ministério Público Estadual, a testemunha Manoel tinha sido colocada em liberdade para não morrer nos presídios, onde a segurança é feita pela Polícia Militar, aos comandos do aludido Coronel por ele delatado. Pois bem, com a chegada da missão, e considerando que a testemunha que denunciou o Coronel Ferreira era matador confesso, e em razão de ter sido capturado com uma metralhadora, acreditamos, dizem os juízes, que naquele momento poderíamos prendê-lo, sendo este o motivo da sentença de regime fechado, valendo destacar o último parágrafo da sentença que dizia: incluía-se no mandado de prisão determinação para que, assim que for encontrado, a prisão deverá ser comunicada imediatamente ao Secretário de Justiça, para colocá-lo em prisão segura, entre aspas, considerando ser o apenado testemunha importante em processo penal de grande repercussão. Pois bem... Apesar disso, por acharmos temerário à vida do preso, remetemos o



mandado de prisão para a POLINTER, mas, sim, no dia em que V.Exa. veio ao Estado, comunicamos ao Sr. Secretário Executivo de que se tratava e a importância que seria a testemunha para os trabalhos da missão, confiando e entregando nas mãos do chefe da missão, Dr. José Paulo Rubim Rodrigues, o mandado de prisão, com a condição de que o preso fosse mantido na Polícia Federal. Pois bem, aqui têm outros relatos do depoimento da testemunha Manoel, ouvido pela Polícia Federal, onde ele confessa vários dos crimes e aponta também responsáveis. Dizem ainda os juízes: Conforme se vê, Sr. Ministro, desde que assumimos a Vara de Execuções Penais, passamos a sofrer ameaças justamente por combatermos de forma contundente a criminalidade organizada dentro e fora do nosso sistema prisional. Apesar da parceria com o Judiciário ter sido, de nossa parte... Não. Requerimento. Aí requerem: que interceda no sentido de determinar — não dá para ler aqui; sim — uma apuração confiável sobre o fato relatado. Por tudo aqui narrado, solicitamos que tente viabilizar um lugar para podermos — não dá pra ler — que, pela insegurança dentro do nosso sistema prisional, e por este triste episódio envolvendo agora a Polícia Federal, sejam tomadas medidas... Bom, não dá pra ler, algumas coisas estão sublinhadas. Esperamos contar com o apoio de V.Exa. para a descoberta e a punição dos responsáveis por este fato, que só fez fortalecer o crime organizado. Pois bem, é a morte dessa testemunha que foi... Segundo o relato da Polícia Federal, saiu às 13 e 30, foi entregue na Superintendência da Polícia Federal... ou foi entregue... saiu da Superintendência e foi entregue no sistema penal estadual e veio a morrer às 15h. Eu acho que esse também é um fato preocupante. Tomamos imediatamente as providências. Foi exonerado o Sr. Superintendente da Polícia, independentemente de qualquer juízo quanto à sua participação no episódio, mas pura e simplesmente tendo em vista garantir que os procedimentos de administração fossem feitos com maior cuidado e com maior denodo à causa pública. A Polícia Federal continua investigando — foi aberto o inquérito para apurar o que de fato aconteceu — e nós esperamos poder dar resposta para os senhores com relação a este fato lamentável. De nossa parte, nós, imediatamente, como disse, exoneramos o Sr. Superintendente e estamos reforçando a missão mandando mais agentes para o Espírito Santo e, de alguma maneira, tentando que a missão possa cumprir com os seus objetivos legais, na



forma preconizada no ato que a criou. Eram essas as informações que tinha a prestar no primeiro momento para V.Exas. Muito obrigado, Sra. Deputada Presidente.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigada, Sr. Ministro. Respeitando a ordem das inscrições, concedo a palavra ao Deputado Magno Malta. Eu priorizo, inclusive, Sr. Ministro, esclarecer o seguinte: ao tomarmos conhecimento do ocorrido, imediatamente nós tentamos comunicar todos os companheiros, todos os Deputados, que previamente já estavam encaminhados para participar dessa reconstituição — a Presidenta desta CPI, Deputado Chico Sardelli, Deputado Magno Malta, Deputado Lino Rossi, José Roberto Batochio, Deputado João Herrmann. E imediatamente nós desarticulamos a nossa ida, e foi apenas o Deputado Malta, que se antecipou e nos comunicou o ocorrido. Então, era esse o esclarecimento de princípio. E nós vamos passar agora para o Deputado Magno Malta para ele falar um pouco do que ocorreu no Rio de Janeiro, nas dependências da Polícia Federal.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Sra. Presidenta, Sr. Relator, Sr. Ministro e Srs. Deputados, eu registro, Ministro, com muita alegria, a sua presença conosco e a sua tremenda disposição, desde o primeiro momento, de trazer à luz a verdade desse fato que envergonhou a todos nós e que expôs essa instituição, pela qual tenho profundo respeito, que é a Polícia Federal. Aliás, se este País ainda tem alguma coisa significativa, eu acho que a Polícia Federal é uma delas. Registro que, sem a Polícia Federal, não teríamos chegado nunca onde chegamos com o exercício da CPI do Narcotráfico. E, para nossa infelicidade, até por que a maioria dessa CPI pertenceu à CPI do Narcotráfico, esse caso, que se tornou um caso emblemático da tortura dentro da carceragem da Polícia Federal — e, aliás, esses são os únicos dois casos que a CPI terá tempo para tratar: este e o do Espírito Santo, e, infelizmente, os dois envolvem a Polícia Federal. Nós sabemos que existem casos, tantos outros, espalhados no País a serem investigados, e deve ser uma preocupação do Relator, até porque já revelou isso, que, no seu relatório final, vai propor que seja dada prioridade, na próxima Legislatura, a instalação de uma CPI da Tortura, para dar continuidade a este trabalho que começou nesta Legislatura, infelizmente já no final. Sobre o incidente ocorrido na quinta-feira



próxima passada, eu gostaria de tratar no final desse raciocínio que quero fazer com V.Exa. Sr. Ministro, é verdade que o fato que conduziu à morte do Antônio na carceragem da Polícia Federal, a tortura que o levou até a morte, teve a sua fomentação na morte do agente Mayer — quero registrar que ele era um bom moço, foi segurança da CPI do Narcotráfico e fez minha segurança particular quando a segurança nos era dada pelo Estado em função da luta que foi a CPI do Narcotráfico. Em alguns momentos, o Mayer fez a minha segurança e a segurança de membros da CPI. Tentamos ouvir a todos a partir da fomentação do fato — ouvimos os dois travestis que estavam envolvidos, estavam na cena do crime. No primeiro dia, nós trabalhamos da cena do crime até a porta da Polícia Federal. E, no dia seguinte, nós trabalhamos do portão da SR até o interior da Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro. Ainda que as motivações tenham sido muitas — e eu acredito que sim —, mataram um companheiro, foi um companheiro assassinado com cinco tiros pelas costas, dois pela frente. Era um bom policial, estava em serviço. A gente não pode imaginar o que pode ocorrer com alguém que tem um companheiro assassinado e meia hora depois põe a mão no assassino. Houve alguns componentes de fato, que é o componente do abuso de poder e o componente da tortura, que conduziu o Antônio até a morte. Mas, o objeto desta CPI é a tortura, é a tortura. E nada justifica alguém ser torturado. Pois bem, nós ouvimos os delegados e os agentes, e eles, então, nos contam uma história da seguinte maneira: o Delegado Luís Felipe diz que, naquela madrugada do seu plantão, recebeu um telefonema de um policial militar dizendo que havia um policial federal ferido bem perto à SR. Ele foi lá, junto com o agente Rui, e detectaram que o Mayer estava caído, tentaram socorro, em seguida, encontraram o taxista que teve o seu táxi roubado e, no depoimento, roubado pelo Samuel, esse aqui. Ele estava baleado no braço, roubou o táxi, assaltou o táxi e, com o táxi, foi até o hospital. Eles entenderam que deveriam procurar o hospital mais perto. E, ao chegar no hospital, encontraram o Samuel, encontraram o Márcio, que já estava com fagulhas na perna — não se tem registro de que de fato ele tenha uma cápsula lá, mas fagulhas — e o Antônio, que já estava no portão, porque ele fez o socorro do Márcio primeiro. Então, veja só, qual é a história contada pelo Márcio e pelo Samuel? Eles dizem que passavam na avenida e foram abordados por dois travestis e, de repente, aparece



um sujeito não se sabe de onde perguntando: “Vocês vão pagar ou não vão?” E, de repente, disseram: “Nossa vida não te interessa, nossa vida não te interessa”. O sujeito sacou da arma, e o Antônio, então, saltou em cima do policial Mayer, e começaram uma luta corporal. A arma disparou e a primeira fagulha pegou na perna do Samuel. E o Samuel socorreu o Márcio e tomou um tiro pelas costas. Os travestis ouvidos dizem que não foi assim. Eles estavam sendo molestados pelos dois e o Mayer passava — segundo os agentes de plantão, saiu para fazer um lanche —, e o Mayer passava e, quando viu o travesti sendo molestado dizia: “O que está fazendo com ele, rapaz?” Aliás, esse depoimento é contraditório porque o depoimento do travesti bate com o depoimento que o Samuel deu à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. Só que, para nós, ele mentiu tentando enlamear a figura do policial, dizendo que o policial havia saído de um lugar escuro juntamente com o travesti, suado e bêbado. Uma versão que o próprio travesti desmente, que não o conhecia e que eles estavam sendo molestados pelos três, e ele apareceu e cumpriu o seu papel de policial. Então, diz o travesti, quando ele abordou, ele recebeu um mata-leão, uma gravata desse aqui, do Samuel, e começou, então, a tirar o seu fôlego, a asfixiá-lo. Enquanto ele recebia o mata-leão, ele foi agredido pelo Márcio e pelo Antônio. Sem fôlego, ele começou a apanhar. Ele conseguiu arrancar da arma e virou-se para trás, já sem fôlego, com a arma assim, e atirou no ombro do Samuel, que já desmente a versão de que ele tomou um tiro por trás. Quando ele tomou o tiro, o Mayer, na tentativa de poder acertá-lo aqui, o próprio Mayer acertou o seu braço, segundo a perícia que nós temos aqui. São dois tiros pela frente e cinco tiros pelas costas. O entendimento é que esses são os tiros do Mayer, na cabeça, aqui por trás. O Samuel foge com a arma e o Antônio vai com o Márcio para o hospital. Pois bem, a partir daí, identificados, o Márcio, o Samuel e o Antônio, eles recebem voz de prisão dentro do hospital. E no hospital, esse é o tiro do Samuel, o tiro de um lado esquerdo. Na verdade, vazou aqui, não comprometeu ele, não comprometeu; foi muito perto do coração, mas não comprometeu. E esse é o Márcio, que tem a fagulha na perna. Então, eles foram para lá. O Samuel ficou internado. O médico pediu que ele ficasse internado, um policial ficou tomando conta e os outros voltaram para a carceragem: o Antônio, às 3 horas da manhã, juntamente com o Márcio. E começou o flagrante, o Delegado começou a fazer o



flagrante. Fez o flagrante dos dois naquela madrugada, identificou o Antônio e identificou o Márcio. E, no depoimento de Antônio e de Márcio eles dizem, desculpem, no depoimento do Márcio, ele diz que ficou separado entre dois armários no corredor, e ele ficou sentado no chão entre os dois armários. Às 7 horas da manhã, o Dr. Luís Felipe passa o plantão ao Dr. Marcelo. O Dr. Marcelo recebe o plantão, mas, como quem faz o flagrante precisa fechar o flagrante, o Dr. Luís Felipe, então, ao invés de ir embora, volta ao hospital para buscar o Samuel, que lá estava, para trazer para a carceragem e, então, fechar o flagrante. Ele diz, então, que volta, traz esse aqui, o Samuel. E os presos dizem, então, que ficaram separados, e o Dr. Luís confirma que ficaram separados. Não ficaram trancados na cela da carceragem, mas um ficou assentado no chão, entre dois armários, e outro em outro local, onde eles dizem que só ouviam o grito um do outro quando estavam apanhando. Mas eu confesso ao senhor que esse “apanhando” para mim ainda não é tortura; isso é catiripapo que o sujeito toma quando é preso. O sujeito acaba de matar um policial e toma um tapa no ouvido — eu não sei nem como é que a gente pode avaliar isso. O sujeito mata um companheiro seu e, meia hora depois, você bota a mão nele; o que você vai fazer? Ele disse: “Não, mas ele quebrou uma vassoura nas minhas costas”. Mas a minha mãe também quebrou várias nas minhas costas e eu nunca denunciei ela por tortura, eu até agradeço. Então, esses dois estavam em lugares separados, e eles diziam ouvir gritos um do outro. E nós começamos a ouvir o Dr. Marcelo, que recebeu o serviço às 7 horas da manhã. Daí, Ministro, é que, para nós, começa o grande problema. Porque o Antônio entrou às 3 horas da manhã com essa integridade física aqui. Veja que ele é um sujeito musculoso, definido e forte, até por uma necessidade, porque dizem que ele tinha uma deficiência nos pés, ele era forte. Essa é a integridade física dele às 3 horas da manhã. O Márcio tinha um ferimento na perna, que inchou, e não estava andando, e o outro estava baleado no braço. Então, o Dr. Marcelo disse que começou a tomar o depoimento do Samuel e, até a metade do depoimento do Samuel, o Dr. Luís Felipe assistiu e foi embora. Essa é a integridade física dele: muito forte. E esse é o Márcio ferido na perna. Então, o que diz o Dr. Marcelo? O Dr. Marcelo diz que, quando ouvia o depoimento do Márcio, estavam trancados na cela o Antônio e o Samuel, mas o Samuel diz que não viu o Antônio em momento nenhum. E o Dr. Marcelo diz,



juntamente com os outros agentes e o agente Rui, que esteve na madrugada e que, aliás, me fez uma frase horrorosa no final do depoimento dele. O agente Rui diz que, quando chegou lá o perito e a ambulância do Corpo de Bombeiros, “Eu olhei e vi a ambulância chegar, quando a ambulância passou, eu falei: “Tá tudo dominado”. “E saí e fui para a Praça XV tomar água”. Eu não sei o que é “tá tudo dominado”. Então, ele diz que tomaram o depoimento de Márcio, quando um agente lhe avisou que os presos estavam brigando dentro da cela. Essa é a integridade física de um sujeito muito forte, às 3 horas da manhã. Olha só. O Dr. Marcelo diz, então, que ele se levantou e foi até a cela às 3 horas da manhã, 24 horas depois. Então, quando ele chegou na cela... E aí o agente Rui diz que ele estava junto com o depoimento e ele é que foi na cela. E o Dr. Marcelo disse que ele se levantou e foi. Essas contradições do depoimento é que nós acareamos e constatamos que de fato isso não bateu. Ele foi à cela e, ao chegar, viu o Samuel sentado no canto da cela. Eu volto a insistir com o senhor, porque é muito importante: Samuel é esse aqui, ferido do lado esquerdo, estava sentado no canto da cela, enquanto o Antônio estava desacordado, sangrando. Naquele momento, já estava em coma, com afundamento de crânio, afundamento de tórax e afundamento de abdômen. Então, o que é que o Dr. Marcelo faz? Liga para o Corpo de Bombeiro e pede o médico. Agora, veja só o senhor: convocado o médico, ele vem acompanhado de um enfermeiro sargento do Corpo de Bombeiros. Quando nós ouvimos o doutor, ficamos estarecidos, porque o doutor registra a verdade, confirmada pelo Dr. Marcelo. Então o nosso delegado disse que ligou dizendo: “Olha, tem um sujeito aqui preso na carceragem que teve um mal súbito e precisamos que alguém venha atendê-lo”. Então, o médico foi, e ao chegar lá constatou aquele quadro. Essa briga que ocorreu entre o Samuel e o Márcio — segundo a versão da Polícia Federal —, ela durou entre dez e quinze minutos, até que eles tirassem um de cima do outro — se é que essa versão é verdadeira. O doutor então vai — e preste atenção o senhor o que é que estarece a gente: o senhor se lembra que eu lhe mostrei a foto que o Márcio é o que está ferido aqui; o Samuel ferido aqui e o Márcio ferido na perna. Então vamos ver aqui. O enfermeiro que acompanhou faz o primeiro depoimento. Com a chegada na carceragem ele diz o seguinte: “O depoente enfermeiro do Corpo de Bombeiros estava na ambulância que conduziu Antônio Gonçalves de Abreu da



Superintendência de Polícia Federal para o Hospital Souza Aguiar, que o Corpo de Bombeiros foi acionado através de uma ligação telefônica da Polícia Federal na qual se disse que um preso havia sido acometido de um mal súbito.” Veja só o senhor que quando o delegado ligou sabia que ele não tinha sido acometido de um mal súbito, porque um mal súbito é um desmaio, ou até mesmo um derrame. Mas ele viu o homem sangrando, mutilado no crânio, com inchaço por todo o rosto. Ele sabia que não era um mal súbito. Ele sabia de fato o que tinha acontecido. Mas ele ligou dizendo que era um mal súbito que havia sido acometido, “que ao chegar na Polícia Federal o depoente foi, juntamente com o primeiro tenente Francisco Gabriel, levado até uma cela onde se encontrava Antônio Gonçalves de Abreu em estado inconsciente.” Não tinha nada de mal súbito. “Que na mesma cela encontrava-se outro preso com um curativo na perna.” (*Pausa.*) O preso do curativo é esse aqui, o Márcio. Tem uma foto colorida aí que até o senhor mostrou, ele com a perna, em pé. Esse aqui é o preso que o enfermeiro encontrou no interior da cela. “Um curativo que o depoente constatou, pelas lesões no corpo de Antônio, que esse havia sofrido espancamento, que entre essas lesões o depoente pôde distinguir marcas de botina na face do Antônio.” Se é verdade que o Samuel estava com ele foi o Samuel que o atropelou, Samuel estava descalço. Marca de botina na face, “que Antônio apresentava também afundamento na região frontal do crânio, que o depoente não foi informado, enquanto estava nas dependências da Polícia Federal, sobre o que teria ocorrido com o Antônio, que o depoente não viu no interior da cela nenhum instrumento tal, tal, tal.” Esse aqui é o depoimento do cabo enfermeiro. Aí vem o depoimento do médico, e o médico diz: “que o depoente é médico do Corpo de Bombeiro, foi responsável pelo transporte de Antônio Gonçalves de Abreu da Superintendência da Polícia Federal para o Hospital Souza Aguiar; que o Corpo de Bombeiros foi acionado através de uma ligação telefônica do Delegado da Polícia Federal Marcelo; que quando a ambulância do Corpo de Bombeiros chegou à Superintendência da Polícia Federal, o depoente e o cabo Renato foram conduzidos até a cela em que se encontrava, já desacordado, Antônio Gonçalves de Abreu; que na Polícia Federal não foi informado pelo depoente que teria ocasionado lesões em Antônio; que no interior da cela encontrava-se também outro rapaz, trajando sunga amarela com ferimento à bala na perna...”, o Márcio, a Polícia Federal fala no



Samuel. Quando esse médico chega e faz esse laudo aqui, ele foi acionado às 12h50min — a xerox não pegou aqui —, mas o fato é que de 12h50min até 13h25min foi o tempo que ele gastou para sair do Corpo de Bombeiros, chegar, entrar e sair, porque não havia outra maneira. Então, só de olhar, o médico escreve: lesão cerebral, lesão de tórax e fratura suspeita. Agora, veja só, Ministro, se é verdade a versão de que o Samuel é que estava com o Antônio, esse sujeito com essa integridade física que nós vimos na prisão do Antônio, preso com um sujeito menor que ele, na desvantagem porque esse estava baleado no braço, esse sujeito baleado no braço foi capaz de fazer uma montada no Antônio, arrebentar-lhe o crânio, o tórax e o abdômen, com um braço só, e sai da briga sem uma mão inchada, sem um pé inchado por um chute, não tem um arranhão. Antônio disse a ele: “Me mate.” Ele não tocou um dedo nele, não tentou reagir de maneira nenhuma. E esse rapaz sai da briga e faz isso tudo, passou esse caminhão de cimento em cima do Antônio com apenas doze minutos sem sofrer um arranhão. Se isso é verdade, porque o médico encontrou então o Márcio não foi o Samuel. Agora vejamos: se no interior da cela estivesse o Márcio e não o Samuel, então o Márcio com uma perna só, saci-pererê, pegou o Antônio, com essa integridade física, passou uma carreta nele, em doze minutos lhe fez afundamento no crânio, no tórax, no abdômen, com apenas doze minutos, sem que o Antônio dissesse nada, não lhe arranhasse nada, e ele não inchou um dedo. Porque o cara para afundar o crânio do outro incha a mão porque bateu forte demais. Aliás eu vejo aquele negócio de *Pride* no Japão, eu gosto de ver aquilo, e vejo os caras lutarem 40 minutos no ringue, por mais supercílio cortado que sai, ninguém faz afundamento de crânio, afundamento de tórax, afundamento de abdômen. E o cara fez isso com um braço só ou com uma perna só. Aí, Monteiro Lobato vivo teria vergonha de contar uma história dessas! Hollywood vai ter que contratar esse cidadão porque não tem Jean-Claude Van Damme, Steven Spielberg ou Arnold Schwarzenegger que consiga fazer um troço desses com o sujeito em tão pouco tempo! Então veja que levamos para acareação o médico, os delegados e o agente. Como um dos agentes — cujo nome foi citado pelo Dr. Marcelo — nos disse: “Havia um tumulto muito grande e a cela estava aberta”. Nós perguntamos: “Doutor, seria possível então nesse tumulto ter-se trocado de preso?” Ele disse: “Seria”. Nesse momento, o Rui, o agente, se antecipou



na acareação e disse: “Não, fui eu que tirei o Samuel de lá na hora em que fez o tumulto.” Mas quem colocou o Márcio? Não se sabe quem colocou o Márcio. Aí há um problema de autoridade porque um delegado de Polícia Federal — não estou falando de um comandante de Guarda Municipal, estou falando de um delegado de Polícia Federal — que não tem autoridade dentro da sua carceragem para dizer: “Tira o preso e põe outro preso”. Um tirou sem ordem dele e o outro preso entrou sem ordem dele. Isso foi constatado na acareação. Então, Ministro, algumas coisas precisam nos fazer refletir. Esse rapaz pode ter sido morto por isso, ou pode ter sido morto pelo outro. Agora, o que vamos responder à sociedade brasileira? O sujeito entra numa carceragem da Polícia Federal com essa integridade física e, menos de 24 horas depois, surge com essa desintegração física aqui. Está completamente desintegrado. E quem bateu sabia o que estava fazendo. Veja os lábios dele. Ninguém tocou, ninguém quebrou o dente dele, não tem pancada na boca. Quem bateu sabia o que estava fazendo. Ninguém queria estar numa posição como esta. Nosso objeto não é nem o que motivou isso, porque o objeto da CPI é a tortura. Em função dessa história mal contada e dessas contradições... Sei que V.Exa. tem muitos afazeres. Amanhã faremos essa acareação não apenas com a Polícia Federal, com os agentes, mas com os encarcerados que lá estão, que são o Samuel e o Márcio. Gostaria que V.Exa. convidasse ou nos mandasse alguém do Ministério da Justiça para acompanhar, amanhã esse episódio que aqui vai ocorrer. Por quê, Ministro? Acho que a opinião pública merece uma resposta, e V.Exa. começou a sua fala... Veja que somos os menos interessados em achar que devemos crucificar a Polícia Federal. Em absoluto. Agora, crime é crime, e quem crime comete, precisa pagar. Fomos na quinta-feira — digo fomos porque fui designado pela CPI para fazê-lo — e aqui vou dar a versão dos fatos. Chego na quinta-feira, ligo-me às 10 h no hotel para confirmar se eu já estava no Rio. Estou no Rio. Ligo-me ao meio-dia. Estou no Rio. “Deputado, começa às 14 h”. Digo: Estou no Rio. Estarei aí. Às 14 h, eu chego e, quando entro na SR, alguém me informa: Os peritos decidiram que não é hoje mais. Isso, para mim, soou muito estranho, porque o que é combinado não é caro. Se ligo na CPI dizendo: Olha, nós resolvemos por essa e essa razão. Deputado, desculpe o senhor estar aí às 10 h, mas nós tomamos essa decisão. Eu digo: Olha, eu preciso falar com um dos peritos. Entro na sala e estão os peritos e os



delegados. Disseram: Nós viemos de Minas. Nós somos os peritos. Digo: Os senhores conhecem o fato? Não. Mas isso é mídia nacional. Eles já depuseram no Ministério Público, na Comissão de Direitos Humanos e na Assembléia Legislativa, já depuseram na CPI do Narcotráfico. Vocês não tiveram nem o cuidado de requerer esses depoimentos para fazer um estudo prévio, e acho que a perícia manda isso. Nós precisamos ouvir eles primeiro num outro relato espontâneo, porque precisamos ter conhecimento. E aí volto a dizer: não estou tratando com Comandante de Guarda Municipal, com todo respeito às Guardas Municipais. Estou falando com a Polícia Federal. Disse: Então, recuso-me a ouvir novamente relatos que já ouvi, pois tenho nas minhas mãos relatos tanto do Ministério Público Federal quanto da própria CPI, tenho relatos da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa. Recuso-me a ouvir. Saí, liguei para a Presidente e pedi a S.Exa. que tomasse essa providência até pela quantidade de contradições que encontramos e pela história tão flácida que se derrete com a facilidade de um algodão doce debaixo do sol. Não precisamos mais nos prestar a isso porque estive com o delegado — um foi designado por V.Exa. — na sala, e no seu relatório — o senhor estava lendo — ele diz: Porque não tinha conhecimento de que necessitava para esse procedimento. Daí volto a dizer: Não estamos falando com a Guarda Municipal. Estamos tratando com delegado de Polícia Federal que não tem conhecimento de que, para se fazer uma perícia, precisa desse tipo de procedimento. Então, dentro desse tema, veja o senhor que o médico nem teve condição de identificar o Antônio porque não apareceu ninguém dentro para dar o nome dele e a idade. E o depoente, o agente Ruy, disse: Não, a praxe é a seguinte: só pegamos nome, endereço e tal quando termina tudo. Muito pelo contrário, esse rapaz, o Antônio, foi o primeiro que o Delegado Luiz Felipe fez o flagrante. Ele, às 3 horas da manhã, já tinha sido identificado, já tinha nome, tinha tudo. Mas como haviam dito que era mal súbito, não apareceu ninguém para dar o nome, para dar a idade dele. Por mais que se fale em sucateamento, não se pode esconder que a Polícia Federal tem computadores, está interligada ao Ministério da Justiça, à Polícia Militar, à Polícia Civil, aos órgãos de segurança. Mesmo que ele não tivesse documento no bolso, rapidamente, com seus computadores — estou falando da Polícia Federal do Brasil, e não de Guarda Municipal —, eles o teriam identificado. Mas a identificação já existia porque ele



tinha sido autuado em flagrante na madrugada. Esses dados, num outro laudo como esse, o perito só encontrou no hospital porque, ao lá chegar, pôde riscar “ignorado” e colocar o nome do Antônio, riscar 30 e colocar 36, não mais ou menos 30. Então, Ministro, essas contradições e esse comportamento é que geram em nós esse sentimento de que parece que as coisas foram montadas para não chegarmos a lugar algum. Mas foram montadas de uma forma tão falha e tão sem raciocinar que esses rastros todos ficaram pelo caminho. Volto a dizer, para encerrar minha fala, que não entro no mérito do objeto que levou o Antônio à morte, que foi a morte do Maia. Volto a lamentar que esse policial federal, que, na nossa visão, era excelente... Mas o objeto aqui é a tortura. E eu, Sr. Ministro, como todos aqueles que já entraram em contato com esse processo, todos os Deputados, como o Deputado Batochio, o Deputado Lino Rossi, o nosso Relator, a nossa Presidente, os que estiveram no Rio de Janeiro, não vamos emitir juízo público porque temos de ser magistrados num processo. E CPI é exatamente isso. Não vamos dar relatório público, mas esta CPI já dispõe de elementos para elaborar seu relatório. Não poderia de maneira alguma permitir a mim mesmo — e o fiz a pedido da Presidente, com a vênua do Sr. Relator — deixar de, quando o senhor aqui passasse, lhe detalhar isso exatamente para que o senhor pudesse também formar seu juízo, até porque os relatórios não lhe dão detalhes como essa documentação com fotografias que acabei de lhe apresentar, nessa linha de raciocínio de que a morte do Antônio, sem dúvida alguma, não foi um soco do Márcio, nem um pontapé do Samuel. Alguma coisa muito estranha ocorreu nesses 12 minutos, e a sociedade está pedindo resposta exatamente para esses 12 minutos. Precisamos responder até para valer a frase última de V.Exa. quando encerrou suas palavras: “Para que não tenhamos o dissabor de continuar convivendo com a tortura no País.”

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) - Obrigada, Sr. Deputado. Creio que deve haver algum Deputado que gostaria de fazer alguma pergunta. Assim, o Sr. Ministro poderia dar uma resposta global. Com a palavra o Deputado Batochio.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eminente Ministro da Justiça, eminente Deputado Relator, na primeira reunião que tivemos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, deixei



sublinhado que o emprego de alguma violência por parte de agentes da autoridade pública, sobretudo na atividade de investigação, ou no exercício das atribuições de polícia judiciária, ou mesmo de polícia preventiva, é algo que, lamentavelmente, marca a história da instituição policial em nosso País desde o período colonial. Eu, em algumas passagens, tive a oportunidade de mencionar que o nosso processo colonizatório, onde de poder absoluto se investiam as autoridades da Coroa para que viessem aqui e realizassem o extrativismo no seu grau mais dilatado e sufocassem qualquer tentativa de oposição a essa política colonizatória, acabou por gerar, digamos assim, institucionalmente o sentimento de que a autoridade no Brasil é mais autoridade do que em qualquer outro lugar do planeta. Isso, infelizmente, é uma herança da qual não conseguimos nos desvencilhar ao longo desse processo que transformou a nossa Colônia em Império e nosso Império em República. Isso foi atravessando as fases da nossa história, a tal ponto que posso dizê-lo, como advogado que fui de Associações de Delegados de Polícia por mais de dois lustros, quando pude ter contato com altos dirigentes da polícia, os mais corretos, os mais dignos e honestos sob o ponto de vista de combate à corrupção, que sempre tinham alguma tolerância em relação à prática de violência. Diziam-me muitos deles: Eu não admito corrupção. Alguma violenciazinha e tal do exercício da função... O que me fez constatar que, efetivamente, existe impregnado na mentalidade da nossa polícia judiciária este hedonismo segundo o qual, como dizia um príncipe florentino, os fins estão a justificar os meios. Isso não é verdade. Nós temos de oferecer uma resistência tenaz a esse tipo de convencimento, a essa convicção. Não adianta punir uma violência aqui, outra acolá pontualmente, e ir extraíndo cirurgicamente esses quistos de maneira isolada, porque, na verdade, o que nos compete fazer é propor políticas públicas que extirpem esse tipo de crença no seio da nossa polícia. A tortura, eu diria, é mais grave do que a corrupção. Eu diria que, do ponto de vista do direito da personalidade humana, a tortura é o último grau de desrespeito aos direitos fundamentais da pessoa humana. Além disso, é uma prática covarde, soez, porque avilta mais ainda o torturador do que o próprio torturado. O torturador, quando pratica a violência, investe-se de uma falsa, uma pseudo coragem que ele não teria num confronto frente a frente no exercício das suas atribuições públicas, quando tivesse agindo *propter officium*, em suma. Mas ele, escondendo-se atrás da



autoridade estatal, reduzida a vítima à condição de indefesa, perpetra a violência, dando, num processo catártico, vazão aos seus sentimentos mais subterrâneos, mais inferiores. E tudo isso, num plano pessoal, pode ser tratado à luz da Psicologia ou da Psiquiatria, mas, no plano institucional, carece da proposta de políticas públicas que extirpem a crença de que, para o Estado brasileiro, o combate à criminalidade pode justificar a prática de violência, qualquer que seja a criminalidade e qualquer que seja a violência. Então, a minha pergunta ao Sr. Ministro da Justiça, é no sentido de saber o que tem sido feito no Brasil em termos de políticas públicas para, efetivamente, convencer os agentes da autoridade policial, as nossas autoridades policiais, que essa prática de violência à sombra do Estado não é tolerada em nenhum nível e a que pretexto for. O que tem sido feito nesse nível em termos de política pública nas Academias de Polícia, sobretudo naquelas que se encontram sob a hierarquia do Ministério da Justiça? Eu acho que aí é que se hospeda a possibilidade de se equacionar o problema. Toda esta questão vinha da época da derrama, quando os agentes do Rei estavam autorizados a praticar todas as violências desde que o ouro e as preciosidades brasileiras fossem para Lisboa, passando por Tiradentes, a Primeira República, o Império – Mota Coqueiro foi condenado à morte porque, torturado, confessou um crime que não houvera praticado –, a culminar com o processo da repressão nos anos de chumbo, magistralmente dissecado nessa obra de Elio Gaspari que acaba de sair nas bancas. Para quem não leu, fica recomendada a leitura, porque é uma radiografia desse período do nosso País. Na *Ditadura Envergonhada*, com dois volumes, vê-se que os que conseguiam resultados através da tortura eram premiados pelo Estado. Quem conseguisse dismantelar uma organização considerada “subversiva” através da prática da violência e tortura era condecorado. O que podemos fazer para erradicar o resíduo desta filosofia da nossa polícia, sobretudo da nossa Polícia Federal?

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Com a palavra o Sr. Ministro para os esclarecimentos.

**O SR. MINISTRO PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO** – Muito obrigado, Sra. Presidente. As indagações e os comentários que foram feitos pelos Sr. Parlamentares são sempre muito enriquecedores. Eu penso que esta tradição



brasileira de fazer CPIs em torno dos graves problemas que afligem o País tem sido de extraordinária valia na formulação das políticas públicas que cabe ao Governo fazer. Eu queria, antes de responder a indagação do Deputado Batochio, fazer fundamentalmente duas afirmações. A primeira é o compromisso institucional do Ministério da Justiça de que a apuração desses fatos não vai acabar em pizza. A apuração desses fatos vem sendo objeto de toda a preocupação do Ministério da Justiça. Quer dizer, eu hoje acho que a gente um pouco se surpreende quando esses fatos vêm à luz do dia na imprensa., mas alguns anos atrás eles não viriam, alguns anos atrás, talvez nós não tomássemos conhecimento disso. É evidente que não basta a notícia do fato, não basta a transparência que o fato por si só já ostenta. É preciso que a autoridade tome para si o empenho no sentido de investigar quais foram os elementos que levaram àquele crime. No caso concreto, o que eu posso destacar é a diligência da Polícia Federal no sentido de, imediatamente, desconsiderar o que já vinha sendo noticiado como aquela possível versão, Sr. Deputado Magno Malta, e abrir um inquérito para apurar o que de fato aconteceu. Nesse sentido, inclusive foram afastados e estão em funções administrativas todos os que tiveram um relacionamento direto, indireto ou remoto que seja com o problema. Esta informação foi me prestada pela Superintendência da Polícia Federal do Rio de Janeiro. Um segundo aspecto que me parece também importante destacar é que foi a Polícia Federal quem, de fato, requereu a participação do Ministério Público Federal, a participação da OAB, a exumação do cadáver. De modo que a determinação no sentido de se apurar e de se investigar, que, ao que me parece, lamentavelmente, é o que ainda pode ser feito, além da pensão que estamos propondo ao Sr. Presidente da República, parece-me que esses procedimentos vêm sendo adotados. Um outro aspecto que eu gostaria também de deixar assinalado, Sra. Presidente, é as minhas mais sinceras escusas à CPI pelo transtorno causado ao Deputado Magno Malta e aos demais Deputados que se deslocaram eventualmente para presenciar a reconstituição dos fatos e houve uma alteração repentina dos procedimentos. Eu indaguei ao Dr. Armando, Diretor da Polícia Federal, as razões pelas quais aquilo tinha acontecido exatamente porque me empenhei em atender ao apelo da CPI para que os Parlamentares pudessem participar da reconstituição, e a reconstituição havia sido adiada. A informação que



tive foi a que coloquei para V.Exa. De fato, o Delegado Paulo lung pretendia fazer a reconstituição, e por um problema que eu não saberia explicar, mas uma razão técnica... Eu não saberia dizer porque foram os peritos que disseram: Olha, não é possível fazer a reconstituição agora sem antes gravar o depoimento espontâneo dos envolvidos. E também a reconstituição, se for feita antecipadamente, ela pode levar à intimidação por parte dos próprios policiais com os presos. Essa foi a explicação que me foi dada pelo Diretor Armando Possa e que repasso com toda a transparência para a CPI. E fica, naturalmente, o meu pedido de desculpas pelo transtorno, mas também o compromisso de que a reconstituição vai se realizar com a participação dos Srs. Parlamentares. Estaremos, totalmente abertos para isso. O último aspecto que me parece também fundamental colocar é o que diz respeito à preocupação do Deputado Batochio com o tema do reconhecimento institucional da legitimidade do exercício do poder, que se deteriora todas as vezes em que um episódio dessa natureza acontece. E eu não precisaria fazer uma digressão com relação às origens do Estado brasileiro, nem do patrimonialismo no poder. Acho que essa é uma questão que todos nós de alguma maneira já sabemos, mas gostaria de, pura e simplesmente, fazer uma apreciação sobre a questão da segurança pública no País e a questão da criminalidade. Eu acho que, de fato, existiu no Brasil nos últimos anos um quadro de subinvestimento institucional nessa área decorrente fundamentalmente da crise fiscal do Estado. É preciso eleger prioridades, e essas prioridades, quando eleitas, naturalmente, levam a distorções. Acho que há um problema pelo qual a segurança pública não é o meio. Ela, de fato, é um fim a ser alcançado, e este fim só pode ser alcançado mediante uma intensa modernização dos mecanismos de administração da Justiça no País. E essa modernização passa pela reformulação legislativa, pela reformulação de procedimentos, pela reformulação de critérios de gestão e de eficiência na administração da Justiça. Sabem os senhores, o Deputado Batochio muito bem, o quanto o nosso Código de Processo, digamos assim, é sensível devido ao processo legal, à garantia dos direitos, mas, às vezes, tenho a sensação de que nós estamos construindo o paroxismo da forma, onde todas as decisões interlocutórias cabem recursos, cabem, digamos assim, mecanismos que protraem o exercício da jurisdição. Não é assim nos demais países. E se os senhores fizerem um olhar pequeno que seja sobre a



oferta de justiça pelo Estado na sociedade brasileira, irão perceber que essa é uma situação dramática. Na área fiscal, por exemplo, tenho sempre dito que um auto de infração representa uma expectativa de receita de 10 anos. Na área bancária, um título de crédito que não seja eventualmente honrado importa para um banco, para uma instituição financeira, cinco, dez, quinze anos de discussão para o que os americanos chamam de *enforcement of law*. Em uma outra área, na área penal, que é a área que mais nos preocupa, os inquéritos, às vezes, sequer chegam a ser concluídos, as denúncias são formuladas com problemas, o Judiciário leva um certo tempo para proferir a instrução probatória e a decisão não se realiza em tempo econômico, como costume dizer. Basta os senhores olharem e perceberem que o sistema nacional de administração da justiça, no sentido lato, tem, imaginem os senhores, um sistema que é operado por um número tão grande de protagonistas... Os senhores têm diversas instâncias da Federação: os Estados, os Municípios, a União. Os senhores têm os diversos Poderes da República. Os senhores têm a execução penal subordinada ao Judiciário, porém executada pelo Poder Executivo. Os senhores têm uma legislação que dificulta essa repartição de competências. Os senhores têm diversas Polícias: militar, civil, federal, municipal. De modo que o sistema tem um problema de um número de protagonistas e um mecanismo de articulação interna que leva ao que tenho chamado de não-decisão. E ousar dizer hoje que, no Brasil, o custo da não-decisão já é maior do que o custo de uma decisão eventualmente errada. As estatísticas que temos recebido no Ministério da Justiça são estarrecedoras a esse respeito. Quando não fosse por uma razão ética, Deputado, que me parece que no campo do processo penal é aquela que mais nos toca, no campo, por exemplo, do Direito Econômico, por uma razão utilitária, por uma ética de resultados, isso se deveria fazer. Eu penso que este é o maior desafio do Estado brasileiro, porque é uma política de Estado, não é uma política de governo. No Ministério da Justiça, todas as políticas que passam ali não são, de maneira nenhuma, objeto de uma ideologização, nem podem ser. Ideologizar a atuação das polícias; ideologizar as Secretarias de Segurança, a atuação, digamos assim, das Secretarias de Segurança ou da política penitenciária no País, seria um *nonsense*, ou da política de direitos humanos. Seria algo incompatível com aquela que é a competência originária do Ministério, que é o exercício do que eu chamo de



uma função fundamentalmente formatada pela lei. Então, eu me permitiria dizer que... Como é que nós saímos desse imbróglio, para usar a expressão italiana? Como é que nós saímos de uma circunstância pela qual um grande número de protagonistas de um sistema, uma legislação ultrapassada e uma gestão de um sistema não acostumada a parâmetros de eficiência pode sair para um mecanismo de eficiência? Não tenho ilusões. Não acho que o encarceramento da população leve a uma redução da criminalidade. Os Estados Unidos já estão com mais de 2 milhões e meio de cidadãos encarcerados e nem por isso deixam de ser um país que enfrenta o tema da violência, o problema da violência de uma forma tão profunda. Mas eu penso também que nós precisamos, de alguma maneira... Sr. Deputado, por favor, fique à vontade.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Sr. Ministro, peço licença a V.Exa. Por obséquio, não tome como desatenção, mas sou Relator num do Conselho de Ética e tenho que proferir meu voto lá. Só me permitiria, com a licença e com a vênua de V.Exa., ponderar o seguinte: na reforma do Poder Judiciário, da qual fui Sub-Relator, constatamos que a história das propostas de otimização do aparato jurisdicional no nosso País sempre foi pela via da reforma processual, o que eu reputo um sofisma.

**O SR. MINISTRO PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO** – Claro.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Não é? Porque se fosse assim bastaria tomarmos uma iniciativa legislativa aqui, mudarmos o processo, simplificando, dessacralizando, tornando-o mais célere, concentrando os atos processuais. Tudo estaria resolvido. A questão não é tão simples, a meu ver. Eu acho que ninguém propôs uma reforma do Poder Judiciário para otimizar a velocidade da resposta jurisdicional à criminalidade pela reforma ou mudança estrutural e funcional, mais estrutural, do Poder Judiciário. Costumo exemplificar com a seguinte hipótese: uma determinada comunidade tinha cinco mil habitantes, cinco mil almas. Todas professavam o mesmo credo religioso. Construiu-se um templo religioso para abrigá-los — os cinco mil. Seguindo o predicamento do velho e bom Deus, a população cresceu e se multiplicou e os cinco mil se transformaram em trinta mil. E não cabiam mais no templo. Aí veio o sacerdote e disse assim: “Vamos resolver o problema. Vamos mudar o ritual da missa que os 30 mil caberão no lugar



dos cinco mil.” Isso é um sofisma. Nós precisamos é aumentar o tamanho do templo para adequá-lo à demanda dos trinta mil fiéis. Nós precisamos aumentar o tamanho do Poder Judiciário, na sua estrutura física e tecnológica, para atender às demandas jurisdicionais da sociedade brasileira, que hoje tem consciência de direitos difusos, dos direitos do consumidor. Ninguém mais reclama ao Dom Paulo Evaristo Arns, Cardeal Arcebispo de São Paulo, quando compra alguma coisa que não funciona ou uma mercadoria com vício redibitório. Eles vão à Justiça. Antigamente, reclamava-se ao bispo, hoje vai-se à Justiça. Então, a demanda é maior. Então, vejo com pesar e com tristeza que todas as propostas de aumentar a velocidade da resposta jurisdicional do Estado, seja aos conflitos de interesse verificados na área privada, seja as relativas à jurisdição penal, sempre passam por uma reforma processual. “Ah, vamos simplificar o processo. Ah, vamos suprimir recursos. Ah, vamos diminuir as oportunidades de defesa. Ah, o processo...” Quer diminuir o tempo que se demora para se obter uma sentença judicial? Multipliquem-se os juízes. Numa comarca que tem um juiz só, um processo de rito procedimental ordinário demora um ano. Se se colocarem ali dois juízes, certamente esse prazo vai ser reduzido, se não exatamente pela metade, mas com certeza será reduzido. Se nós colocarmos três juízes, o que demorava um ano certamente vai demorar só três meses. Agora, é preciso ter vontade política de fazer esses investimentos. Desde a reforma do Governo Geisel, cujo anteprojeto foi escrito pelo Ministro Rodrigues de Alckmin, que se vem no Brasil, dizendo: “Olha, vamos sacrificar as liberdades processuais. Vamos eliminar o duplo grau de jurisdição em algumas causas de pequena significação econômica. Quarenta salários mínimos.” Quarenta salários mínimos são quarenta meses de trabalho de quem ganha um salário mínimo, Ministro.

**O SR. MINISTRO PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO** – É claro.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – É pequena causa para quem, cara pálida? Para o banqueiro? Para o grande empresário? Para o operário não é pequena causa. Então, não se pode suprimir as garantias. É como vejo. Vejo que o Estado brasileiro, os governos que têm passado têm feito uma proposta assim, de faz de conta. “Vamos fazer de conta que nós reformamos o Poder Judiciário. Vamos encolher aí as oportunidades de defesa. Vamos reduzir os recursos.” Todas propostas vindas da burocracia do lado de lá do balcão, dos



tribunais superiores, de quem está aquém das cancelas, esses que pensam que o Poder Judiciário nasceu para si próprio. Quer dizer, ele não existe pelo povo, para o povo e por causa do povo. Ele existe para os juízes, para os ministros, para as cerimônias, para as pompas, para as circunstâncias e para a burocracia judiciária. “Não, mas como é que ficam esses advogados aí, com essas partes? Qualquer coisa vêm aqui, em juízo, postular ou reclamar, Ministro. Precisamos matar os processos. Nós não podemos permitir que os processos entupam os tribunais. Não queremos resolver os litígios. Não queremos matar, digamos assim, os litígios. Queremos matar os processos.” Esta é a filosofia. Quando o cidadão recorrer ao Estado para fazer a composição jurisdicional do seu conflito, é um sinal de vitalidade da cidadania. No Mato Grosso do século retrasado, quem resolvia todos os conflitos verificados na sociedade, na maior parte, sabe quem era, Ministro? Era um certo Dr. Smith. Ele resolvia, fora dos tribunais, todos os conflitos. O sobrenome dele era Wesson – Smith & Wesson, a marca de um revólver. Então, a ida dos cidadãos aos tribunais é um sinal de evolução da nossa sociedade. Ao Estado cumpre, digamos assim, aparelhar o Poder Judiciário para que essa demanda seja satisfeita. Vejo com preocupação essas propostas de reforma processual com encolhimento dos recursos e dos meios de defesa, que foram uma conquista da nossa democracia. Acho que a burocracia não dá bons conselhos para a reforma do Judiciário; o povo pode falar melhor das necessidades e das sugestões para o aperfeiçoamento desse serviço fundamental do Estado. Peço desculpas a V.Exa.

**O SR. MINISTRO PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO** – Agradeço, Deputado, a intervenção de V.Exa. e lamento que V.Exa. não possa ficar, quando, naturalmente, íamos entrar nessa discussão. Esta é uma discussão muito interessante, que nos levaria a tarde inteira, sobre exatamente os mecanismos de eficiência e gestão que estão propostos e que vou deixar no Ministério, que chama PNASPEM; é um programa que já está escrito. Foi escrito por vários especialistas nacionais e que faz uma discussão para além dessa que V.Exa. se refere, que diz respeito aos mecanismos processuais, os quais não nos interessa, em momento algum, reduzir. Mas nos parece que também é necessário que eles sejam ordenados à luz de um conceito, que é o conceito de eficiência, e que é o conceito pelo qual... Alguns dados nos mostram que não é possível termos na Suprema Corte 80% dos



processos para que a Corte Suprema diga: “Não conheço.” Esse é um *nonsense* processual por excelência. Então, esse exigiria uma revisão adequada. O que está acontecendo? Existe um sem-número de instâncias, existe um sem-número de recursos e de possibilidades pelas quais você não consegue o exercício da jurisdição da forma mais simples. Isso, evidentemente, é um contínuo. Não tenho dúvidas de que V.Exa. tem toda razão quando diz que há necessidade de um mecanismo estrutural e funcional que torne a Justiça ajustada à demanda que a expansão que a sociedade formula. E tenho sempre dito nesse programa que, hoje, o fundamental é aumentar a cognição judicial do conflito e que, se para isso houver necessidade de ampliar o número dos juízes, isso deverá ser feito.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO** – Fico feliz de ouvir isso de V.Exa. Comunico a V.Exa. que ficarei com as notas taquigráficas, onde poderei conhecer e aprender com a exposição de V.Exa. Muito obrigado.

**O SR. MINISTRO PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO** – Muito obrigado. Eu é que aprendi com a intervenção brilhante de V.Exa.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigada, Deputado José Roberto Batochio. Gostaria de perguntar se algum Deputado gostaria de fazer mais alguma pergunta. Sr. Relator... Então, gostaria de agradecer a V.Exa., Ministro Paulo de Tarso, e dizer da nossa satisfação. Temos consciência da sua boa vontade, desde o primeiro momento se colocando à nossa disposição, nos ajudando a elucidar, a facilitar o nosso trabalho. Inclusive ligando para a minha casa, para a minha residência, utilizando seus funcionários, no meu celular, para mostrar o seu interesse na colaboração em nossos trabalhos. Fique na certeza de que nos honra muito a sua presença aqui. Seus esclarecimentos, seu empenho e até, se possível, nos ajudar com essas... Porque eu acho que esta CPI, embora com pouco tempo, tem que ter também um caráter propositivo. E seria muito bom que V.Exa. me mandasse alguma coisa que pudesse se somar dentro dessas nossas proposições, no sentido maior da elaboração do relatório final. Meu muito obrigada. Muito obrigada, mesmo.

**O SR. MINISTRO PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO** – Eu é que agradeço, Deputada, a oportunidade de estar aqui com V.Exa., nesta Comissão, e com os ilustres Parlamentares. E, evidentemente, me coloco à disposição dos



senhores, no Ministério da Justiça, para qualquer informação, para qualquer contribuição que nós possamos fazer e ser úteis à CPI. Muito obrigado, Deputada.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigada. Vamos suspender a reunião por dois, três minutos e, em seguida, iremos ao Item 2 da Pauta, que é “Apreciação de requerimentos”. Solicito aos Deputados que permaneçam em plenário. Está suspensa a sessão.

*(A reunião é suspensa.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Declaro reabertos os trabalhos. Sobre a mesa o Requerimento nº 14, do Deputado Magno Malta, que requer seja intimada, na qualidade de testemunhas, para prestar depoimento sobre o assassinato do agricultor Manoel Corrêa da Silva Filho, testemunha-chave quanto o crime organizado no Estado do Espírito Santo, as seguintes pessoas: Capitão Rubens da Silva Oliveira, Diretor do Presídio Monte Líbano, de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Delegado André Luís dos Reis Neves, da Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoas de Vitória/ES; Delegado Christian Robert dos Rios, da Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoas de Vitória/ES; Detento Rogério do Village, do Presídio Monte Líbano; Agente Federal Ívano Rogério Leal Horácio, Superintendente da Polícia Federal do Espírito Santo; e Coronel de Infantaria César Rodrigues de Souza, Superintendente da Polícia Processual do Espírito Santo. Requer também a tomada de depoimento dos senhores: Juiz Alexandre Martins, de Vitória/ES; Promotor José Luciano, do Ministério Público Estadual do Espírito Santo; Promotor de Justiça Evaldo Martinelli, do Ministério Público Estadual do Espírito Santo e Promotor do Grupo de Repressão ao Crime Organizado; e Promotor de Justiça Fábio Vello Correia, do Ministério Público Estadual do Espírito Santo e Promotor do Grupo de Repressão ao Crime Organizado. Para encaminhar, passo a palavra ao autor, Deputado Magno Malta.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** - Sra. Presidenta, Srs. Deputados, é necessário que votemos esses requerimentos, até porque esse é outro caso emblemático que envolve, infelizmente, a Polícia Federal, uma testemunha importante. Isso também não é objeto da CPI, volto a dizer, mas essa testemunha, que era uma testemunha importantíssima contra o crime organizado no Estado do Espírito Santo, foi torturada até a morte num período de quinze minutos, numa troca



de... em que sai das mãos da proteção da Polícia Federal uma testemunha importante, sem qualquer tipo de documento que pudesse guiá-lo, sem qualquer tipo de solicitação judicial, e é entregue à Polícia num presídio em Cachoeiro de Itapemirim, e em quinze minutos ele foi torturado até a morte. O nosso objeto é a investigação e, nesse caso, saber quem foi o salvo-conduto dessa tortura que levou esse indivíduo à morte, até porque não é tão-somente o fato de ele ter sido uma testemunha importante contra o crime organizado no Espírito Santo, Sra. Presidenta, mas nós deveríamos investigar, sendo ele um cidadão comum, com qualquer outro tipo de referência ou não a seu favor ou contra, que tivesse sido torturado ou morto. Certo, Deputado Lino? Infelizmente envolve a Polícia Federal e agentes de polícia que o receberam no presídio e que num período de quinze minutos já estava morto. É importante porque esse é um pedido do próprio Ministério Público local, pedindo essa investigação, da Comissão de Direitos Humanos, dos movimentos de direitos humanos, que têm esperança nesta CPI, para que esse tipo de caso comece a receber o tratamento devido no País. Por isso, eu gostaria que fosse votado e que essas oitivas acontecessem.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Sr. Deputado, eu apenas gostaria de lhe perguntar como gostaria que fosse feita essa audiência, se aqui em Brasília ou no Espírito Santo. Parece-me que, pelo número de pessoas que serão ouvidas, talvez no Espírito Santo fosse mais viável, inclusive em local adequado...

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Sem dúvida alguma.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Parece-me que a Assembléia Legislativa não oferece... ou a sede da OAB.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Não, eu acho que não seria um bom local para nós. Ou na sede da OAB, se nós pudéssemos, ou, se não, no auditório da Capitania dos Portos, onde a CPI do Roubo de Cargas esteve no último mês por duas vezes. Mas eu acho que ficaria mais simbólico se conseguíssemos fazer na OAB.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO MAGNO MALTA** – Mas, não conseguindo, eu acho que o auditório da Capitania dos Portos, onde a CPI do Roubo de Cargas esteve... Eu



queria sugerir à Assessoria que já entrasse em contato com a Assessoria da CPI do Roubo de Cargas, que é uma assessoria mista, porque eles já são PhD em Espírito Santo.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Elcione Barbalho) – Pois não. Em votação. Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado. Eu queria apenas propor que, dada a exigüidade do tempo, nós estivéssemos naquele Estado já, se possível, no domingo à noite. Alguns Deputados poderiam se transferir para lá, se transportar para lá no domingo à noite, a fim de que a gente pudesse começar precisamente às 9h da manhã, dado ao número muito expressivo de pessoas que serão ouvidas. Ouviríamos segunda e terça e retornaríamos para Brasília na própria terça-feira, porque nós teríamos que entregar esse relatório, a fim de que nós pudéssemos aprová-lo dentro do tempo previsto. Aprovado? Então, eu gostaria de colocar isso em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Eu também gostaria de colocar, Deputados, a seguinte proposição. Caso não se consiga atingir essa nossa proposição, essa nossa boa vontade de, a contento, entregar esses documentos todos, o resultado final desta CPI, que nós pudéssemos prorrogar até a próxima semana, para que se pudesse fazer ainda com mais... Então, eu acho que, assim como o Orçamento irá possivelmente até o dia 20, nós poderíamos, no máximo de brevidade possível, dar um resultado final para esse relatório, preciso, com maior embasamento, procurando esses dados. Quero dizer que eu recebi a resposta à solicitação feita ao Hospital Souza Aguiar, eu recebi ainda agora. Foi encaminhada a esta presidência: “Conforme solicitado, encaminhamos em anexo cópias de guias de entrada, em laudo relativo aos pacientes abaixo relacionados: Antônio Gonçalves de Abreu, Samuel Dias de Cerqueira e Márcio de Cerqueira Gomes. Cordialmente, Paulo Roberto Marçal Alves, Diretor do Hospital Souza Aguiar”. Então, eu passaria isso ao Relator para que fizesse uso e pudesse juntar aos resultados do relatório final da CPI. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos. Antes, convoco reunião para amanhã, às 10h, no auditório do Espaço Cultural, para a realização da acareação entre as seguintes testemunhas: Márcio de Cerqueira Gomes, Samuel Dias de Cerqueira, Luis Felipe Egger Magalhães, Marcelo Duval Soares, Walter Rui de Santana e Francisco Gonçalves Gabriel. Está encerrada a sessão. Boa tarde.